

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO SEM PCCR/ LAI 02

Declaro a quem possa e interessar que o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, informa que não disponibiliza de um Plano de Cargos, Carreiras e Renumerações – PCCR, contudo seguimos a lei nº 2.035/ 2003, que dispõe sobre a criação de Cargos do Instituto, para conhecimento e demais providências.

Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 04 março de 2026.

Cordialmente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB

Presidente – Portaria nº. 010/2025

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:F14F773A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/03/2026. Edição 3956

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>